



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 375

Página | 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Recursos Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 5970/2019

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS AO CERTAME

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a realização de até 92 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica.*

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar os fundamentos do julgamento do Pregoeiro face às razões e contrarrazões interpostas, respectivamente, pela empresa **NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA-ME** e **CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA**, ao certame em tela, e resolve pelo DESPROVIMENTO do referido recurso e pela RATIFICAÇÃO do julgamento realizado pelo Pregoeiro, Sr. **GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO**, juntado em fls. 332 a 335 destes autos.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE SANCHES SILVA

Presidente